

REGISTRO GERAL DE IMÓVEL

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

DATA: 20/09/2006

FICHA: 001

Matrícula: 003994

IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL DE Nº 11 (onze), do Condomínio horizontal "Riviera Del Mar I", construída sobre a área de terra lembrada das quadras nº 9, 10 e parte da 11, do Loteamento "CIDADE BEIRA MAR", situado na zona urbana, desta cidade de Rio das Ostras-RJ, que tomou o nº 260, KM 145, da Rodovia Amaral Peixoto e de sua correspondente fração ideal de 1/61 do respectivo terreno descrito e caracterizado na matrícula nº 12.631, fls. 115 do Lº 2-AI. **PROPRIETARIO = JUNO CAMINHA RANGEL DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, do comércio, residente à Rodovia Amaral Peixoto nº 260, casa nº 11, do Condomínio Riviera Del Mar I, nesta cidade de Rio das Ostras-RJ, portador da Identidade nº 1484553- IFP de 05/12/1969, e do CIC/MF nº 028.027.167-00. **REGISTRO ANTERIOR:** Lº 2-AP, às fls. 056 da Mat. 14.288. Conforme se verifica na certidão expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Casimiro de Abreu-RJ. Eu, Fernanda (Fernanda Machado de Andrade) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 20 de setembro de 2006. SUBST. Fernanda

R-01-3994 Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Casimiro de Abreu, às fls. 019, do Lvº. 362 sob o Ato 018 em 26.07.2006; o imóvel da presente matrícula foi adquirido por = **MARCO AURELIO SIMÕES SCHMIDT**, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente à rua Expedicionário Jauber Coelho da Silva, nº 65, Gama - Barra do Pirai-RJ, portador da Identidade nº 02480781-0 IFP, de 20/10/1988, e do CIC/MF nº 401.055.807-59, por compra feita a **JUNO CAMINHA RANGEL DOS SANTOS**, acima qualificado, pelo preço de R\$. 30.000,00 (trinta mil reais). O ITBI foi pago através da guia de nº 00026329 no valor de R\$912,25 em 15.09.06. Eu, Fernanda (Fernanda Machado de Andrade) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 20 de setembro de 2006. SUBST. Fernanda (R). 1 ato RJC70260 GNA

AV-02-3994 = PACTO ANTENUPCIAL = De acordo com requerimento datado de 05.05.2014, acompanhado de documentos comprobatórios; procede-se esta averbação para constar o **PACTO ANTENUPCIAL de MARCO AURELIO SIMÕES SCHMIDT e ANGELA SANTOS ROCHA**, conforme Certidão da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório do RCPN do 1º Distrito de Barra do Pirai/RJ, às fls.92 do Lvº15, ato 91 em 30.08.2007, onde encontra-se registrado no Registro Auxiliar, sob o nº 703, às fls.465/466, do Lº 3-Auxiliar em 09.06.2014 no Cartório do 3º Ofício de Barra do Pirai/RJ. Prenotado no Livro: 1-L sob o nº 56654 em 05.05.2014. **Selo de Fiscalização Eletrônico nºEACL 46595 HMM**. Eu, Suzana (Suzana Maria M Melo) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 16 de Junho de 2014. Eu Subscrevo: Suzana

AV-03-3994 = CASAMENTO - De acordo com requerimento datado de 05.05.2014, acompanhado de documentos comprobatórios, certifico que **MARCO AURELIO SIMÕES SCHMIDT e ANGELA SANTOS ROCHA**, contraíram o matrimônio conforme Certidão de CASAMENTO expedida Cartório do RCPN do 1º Distrito de Barra do Pirai/RJ, às fls.110 do Lvº21-B, sob o nº7326 em 16.11.2007, sob o regime de **Comunhão Universal de Bens**, a cônjuge virago passará assinar **ANGELA SANTOS ROCHA SCHMIDT**. Certifico que as custas referidas nas AV-

Continua no Verso...

RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

122732755

02 e AV-03 estão definidas na Portaria nº95/2013 da CGJ do Estado do RJ à saber: Emolumentos: R\$.167,81; Lei 3217/99 R\$.33,56; FUNDPERJ R\$.8,39; FUNPERJ R\$.8,39; FUNARPEN R\$.6,71; Mútua R\$.22,54; Acoterj R\$.0,44; Totalizando R\$.251,18. Prenotado no Livro: 1-L sob o nº56654 em 05.05.2014; **Selo de Fiscalização Eletrônico nºEACL 46596 JMZ** Eu,  (Suzana Maria M Melo) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 16 de Junho de 2014. Eu Subcrevo: 

➤ **R-04-3994 = VENDA E COMPRA** = Nos termos da Escritura de Venda e Compra, lavrada nestas Notas, à fls.161 do Livro:145 sob o ato nº 114 em 24/03/2014; o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **MIRIAM AMORIM BORGES LIMA**, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 04.292.713-7, expedida pelo DETRAN/RJ em 06/03/2014, inscrita no CPF/MF sob o nº 513.237.457-34, e seu marido **ASTON EUDSON DOS SANTOS LIMA**, aposentado, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 00244393379, expedida pelo DETRAN/RJ em 11/03/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 386.841.797-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a rodovia Amaral Peixoto nº 260, casa 57, bairro cidade Beira Mar, nesta cidade, tendo como vendedores **MARCO AURELIO SIMÕES SCHMIDT** e **ANGELA SANTOS ROCHA**, acima qualificados, pelo preço de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais), O Imposto de Transmissão de Bens / móveis (ITBI), foi pago pela Guia DAMROITBI nº00054777, no valor de R\$2.400,00 em 21/03/2014, como consta na Escritura acima referida. Certifico que as custas devidas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº95/2013 da CGJ do Estado do RJ., à saber: Emolumentos: R\$795,00; Lei 3217/99: R\$152,38; FUNDPERJ: R\$38,09; FUNPERJ:R\$38,09; FUNARPEN R\$:30,47; Lei 6370/12 R\$14,85; Mútua: R\$11,27, Acoterj: R\$0,22. Totalizando R\$1.080,37. FONTE PREVALECENTE: ITBI. Prenotado no Livro:1-L sob o nº57572 em 13/06/2014. **BB nº0235414061614724 e 0235414061642198**, em 16/06/2014. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAEH 44757 LYC**.Eu,  (Mariana Morgado Lessa) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 28 de Julho de 2014. Eu Subcrevo: 

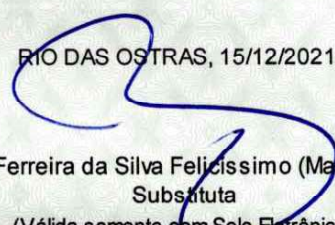
Serviço Notarial e Registral
do Ofício Único de Rio das Ostras
Andréia Ferreira da Silva Felcissimo
Substituta - Matr.: 947277

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS-RJ																	
Pedido Certidão Nº: 21/010675-Data da solicitação: 14/12/21 Data do Ato: 15/12/2021																	
Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização	<table> <tr><td>Emol.:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>L.6370/12:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>ISS:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>0,00</td></tr> </table>	Emol.:	0,00	L.6370/12:	0,00	FETJ:	0,00	Fundperj:	0,00	Funperj:	0,00	Funarpen:	0,00	ISS:	0,00	Total:	0,00
Emol.:	0,00																
L.6370/12:	0,00																
FETJ:	0,00																
Fundperj:	0,00																
Funperj:	0,00																
Funarpen:	0,00																
ISS:	0,00																
Total:	0,00																
<p>EEAF 38996 THT</p> 																	
Consulte a validade do selo em: https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico																	

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da **Matrícula nº 3994**, do RI anexo a esta Serventia, correspondente ao **INTEIRO TEOR** extraído nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73. A presente certidão de inteiro teor não comprova a propriedade atual do imóvel e/ou a inexistência de ônus ou gravames, conforme previsão legal do art. 417 do Código de Normas da CGJ do Estado do Rio de Janeiro.

RIO DAS OSTRAS, 15/12/2021.


Andréia Ferreira da Silva Felcissimo (Mat.947.277) -
Substituta
(Válida somente com Selo Eletrônico)



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

RUA ARARUAMA Nº. 119, CENTRO, RIO DAS OSTRAS-RJ - CEP: 28.893-066 - TEL: (22) 2764-1773

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo ao requerimento de parte interessada, que revendo em meu poder e Cartório os livros-e arquivos de que é composto o REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, a partir da data de 05/07/2004, data da instalação do Registro de Imóveis do Ofício Único de Rio das Ostras, na Matrícula nº 3994, criada em 20/09/2006, verifiquei nela NÃO CONSTAR ÔNUS OU GRAVAMES sobre o seguinte imóvel: CASA RESIDENCIAL DE Nº 11 (onze), do Condomínio horizontal "Riviera Del Mar I", construída sobre a área de terra remembrada das quadras nº 9, 10 e parte da 11, do Loteamento "CIDADE BEIRA MAR", situado na zona urbana, desta cidade de Rio das Ostras-RJ, que tomou o nº 260, KM 145, da Rodovia Amaral Peixoto e de sua correspondente fração ideal de 1/61 do respectivo terreno descrito e caracterizado na matrícula nº 12.631, fis. 115 do Lº 2-AI. DE PROPRIEDADE DE: MIRIAM AMORIM BORGES LIMA, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 04.292.713-7, expedida pelo DETRAN/RJ em 06/03/2014, inscrita no CPF/MF sob o nº 513.237.457-34, e seu marido ASTON EUDSON DOS SANTOS LIMA, aposentado, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 00244393379, expedida pelo DETRAN/RJ em 11/03/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 386.841.797-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a rodovia Amaral Peixoto nº 260, casa 57, bairro cidade Beira Mar, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada na cidade de RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro. Eu, _____ (Silvana Carla M de Melo Silva-Matr.94/4960), escrevente a digitei. Eu, _____ a subscrevi.

RIO DAS OSTRAS, 15 de dezembro de 2021

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS
Andréia Ferreira da Silva Felicíssimo
Substituta - Matr.: 9417277

Nº do Pedido: 217010675 - Data do Pedido: 14/12/21 - Número da Matrícula: 3994	
Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEAF/38997 PTA	Emol.: 0,00 L. 6370/12: 0,00 FETJ: 0,00 Fundperj: 0,00 Funperj: 0,00 Funarpen: 0,00 ISS: 0,00 Total: 0,00
 <p>Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico</p>	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

122732756



Assinado eletronicamente por: IARA LUCIA DE CARVALHO SOARES AZZI - Juntado em: 05/01/2022 14:31:41 - 654ba13
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22010514311902400000145371015?instancia=1>
Número do processo: 0100568-76.2017.5.01.0001
Número do documento: 22010514311902400000145371015



Assinado eletronicamente por: FABIANO DE ANDRADE CORREA - Juntado em: 28/01/2022 11:29:30 - bc2b835
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22012811292571600000146357220?instancia=1>
Número do processo: 0100568-76.2017.5.01.0001
Número do documento: 22012811292571600000146357220



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0100568-76.2017.5.01.0001
RECLAMANTE: ANTONIO DE CARVALHO PEREIRA
RECLAMADO: TRANSPORTADORA SAME EIRELI E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: affa9d1

Destinatário: MIRIAM AMORIM BORGES LIMA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado em epígrafe, na data de 21.02.2022, às 10:50h, me dirigi à RODOVIA AMARAL PEIXOTO , 260, KM 145, casa 11 do Condomínio Horizontal "Riviera Del Mar I", CIDADE BEIRA MAR, RIO DAS OSTRAS/RJ, onde **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO do IMÓVEL matrícula 3994**, registrado no Cartório do Ofício Único de Rio das Ostras/RJ, conforme auto que segue em anexo.

Certifico que não houve ciência da penhora e avaliação, nem o compromisso de fiel depositário, pois não localizei o destinatário.

Fui informado pela portaria que se trata de casa de veraneio, e que a Srª Miriam não reside lá, apenas visita ocasionalmente, sem prévio aviso; que não recebe correspondências no local, nem informa meios de contato.

Adentrei no condomínio e pude visualizar a residência pela parte externa (fotografias anexas), e obtive a informação pelo porteiro que todas as casas são similares: 2 quartos, 2 banheiros, cozinha e sala. Dessa forma, a avaliação teve por base valor de imóvel anunciado para venda no mesmo condomínio, descontado o valor de regateio (10%) e comissão da imobiliária (5%).

*Anúncio de venda por \$170.000,00: <https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-casa-de-condominio-2-quartos-mobiliado-cidade-beira-mar-rio-das-ostras-rj-60m2-id-2552016580/>

*regateio (-10%): \$17.000,00

*comissão da imobiliária (-5%): \$7.650,00

*Avaliação (\$170.000,00 - \$17.000,00- \$7.650,00): \$145.350,00
(cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

Diante do exposto, recolho este mandado para apreciação superior.

Macaé, 28 de fevereiro de 2022

ELIELSON ALMEIDA AMARAL

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ELIELSON ALMEIDA AMARAL - Juntado em: 28/02/2022 12:41:23 - 699133b
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22022812090991200000148450891?instancia=1>
Número do processo: 0100568-76.2017.5.01.0001
Número do documento: 22022812090991200000148450891



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº ATOOrd 0100568-76.2017.5.01.0001

1ª VT/ Rio de Janeiro

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na RODOVIA AMARAL PEIXOTO , 260, KM 145, casa 11 do Condomínio Horizontal "Riviera Del Mar I", CIDADE BEIRA MAR, RIO DAS OSTRAS/RJ - CEP: 28890-257, em cumprimento ao mandado expedido pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, na execução movida ANTONIO DE CARVALHO PEREIRA contra TRANSPORTADORA SAME EIRELI E OUTROS (2), para cobrança da dívida de R\$ 293.686,03 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e três centavos), procedi à Penhora e Avaliação do imóvel de **matrícula 3994**, registrado no Cartório do Ofício Único de Rio das Ostras/RJ:



cuja descrição existente no registro do imóvel passa a fazer parte deste auto, bem como suas respectivas benfeitorias e construções.

Valor da avaliação: \$145.350 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais)

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Elielson Almeida Amaral

Oficial de Justiça Avaliador Federal

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado







PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100568-76.2017.5.01.0001
 RECLAMANTE: ANTONIO DE CARVALHO PEREIRA
 RECLAMADO: TRANSPORTADORA SAME EIRELI E OUTROS (2)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: MIRIAM AMORIM

BORGES LIMA

RODOVIA AMARAL PEIXOTO , KM 145 casa 11, CIDADE BEIRA MAR, RIO DAS OSTRAS/RJ -
 CEP: 28890-257

O/A MM. Juiz(a) ADRIANA MALHEIRO ROCHA DE LIMA da 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** do IMÓVEL do(s) executado(s) **MIRIAM AMORIM BORGES LIMA** quanto baste à garantia da execução do (s) valor(es) abaixo indicado(s):

Principal: R\$ 293.686,03

Total: R\$ 293.686,03

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO/RJ, 30 de agosto de 2021.

FABIANO DE ANDRADE CORREA

Assessor



Assinado eletronicamente por: FABIANO DE ANDRADE CORREA - Juntado em: 30/08/2021 10:48:22 - a2d3ef5
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21083010481553800000138259582?instancia=1>
 Número do processo: 0100568-76.2017.5.01.0001
 Número do documento: 21083010481553800000138259582